



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 122/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0426/2023 - GMA

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 122/2023

Contratada: LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: O presente Termo tem por objeto, **Renovação** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, referente **RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA**.

Solicitante: Gerência de Manutenção – GMA

Processo Administrativo nº. 0426/2023

LDN
CONSTRUCOES E
EMPREENDIMENTOS
LTDA:487568970001
04

Assinado de forma
digital por LDN
CONSTRUCOES E
EMPREENDIMENTOS
LTDA:48756897000104
Dados: 2024.09.25
08:52:17 -03'00'



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 122/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0426/2023 - GMA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 122/2023

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DA VIGÊNCIA
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ATIVO
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO

L D N
CONSTRUCOES E
EMPREENDIMIENTOS
LTDA:48756897000
104

Assinado de forma digital
por L D N CONSTRUCOES E
EMPREENDIMIENTOS
LTDA:48756897000104
Dados: 2024.09.25 08:52:54
-03'00'

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 122/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0426/2023 - GMA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 122/2023

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 122/2023, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, para **Renovação** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, referente **RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, situada na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 04, Sala 104, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-056 - inscrita no CNPJ/MF sob n.º 48.756.897/0001-04, neste ato representada pelo procurador Sr. **Diego Erásio da Silva**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 207224536 IFP/RJ e CPF/M.F sob o nº 102.386.847-41, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo, oriundo do Processo Administrativo nº 0426/2023, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes..

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto, a **Renovação** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, referente **RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

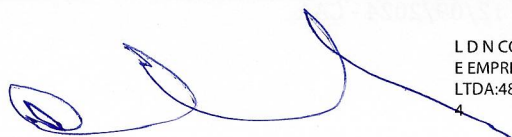
O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57, II § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de **vigência** será de **29/09/2024 a 29/09/2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total estimado para o período dos 12 (doze) meses é de **RS3.200.106,48** (três milhões, duzentos mil, cento e seis reais e quarenta e oito centavos), sendo empenhado o valor de **RS919.570,80** (novecentos e dezenove mil, quinhentos e setenta reais e oitenta centavos), através da Nota de Empenho nº **0547/2024**, com despesas decorrente por conta da funcional programática nº 45.01.17.512.1111.6458.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1501. **O restante será empenhado no exercício de 2025.**





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630

Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 122/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0426/2023 - GMA

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme determina a Deliberação n.º 312, de 06 de Maio de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 12 de Setembro de 2024.

Eng.º Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA:48756897000104
Assinado de forma digital por LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA:48756897000104
Dados: 2024.09.25 08:53:52 -03'00'

Diego Erásio da Silva
Procurador
LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF